



DECRETO nº 2.522, de 18 de dezembro de 2024.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

<b>Órgão:</b>	<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
Unid. Orçam.:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	18.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.00.05000001 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	8.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0115.2150 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	5.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.00.05000040 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	500,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	6.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	11.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05400032 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	42.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	11.000,00
	3.31.90.94.00.00.00.00.05400032 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.05400032 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	19.000,00



<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0054.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05400032 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.00.05400031 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2191 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVENTES DE ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05400031 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	13.500,00
	3.31.90.11.00.00.00.00.05400031 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	7.000,00
	3.31.90.94.00.00.00.00.05400031 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0122.0010.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	8.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0608.0010.2421 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS NAS PROPRIEDADES RURAIS		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	6.000,00
	3.31.90.16.00.00.00.00.05000001 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0244.0010.2116 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.06690001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	3.000,00
	3.31.90.11.00.00.00.00.06900001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	7.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta/Ação:	09.003.0008.0243.0028.2131 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.07591040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	9.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
Unid. Orçam.:	13.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	13.001.0004.0122.0010.2185 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>205.500,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

<b>Órgão:</b>	<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
Unid. Orçam.:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.05000001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	23.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	30.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05000040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	23.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	6.000,00
	3.31.91.13.00.00.00.00.05400032 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	48.000,00
	3.31.90.11.00.00.00.00.05400032 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	41.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0054.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	7.000,00
	3.31.90.94.00.00.00.00.05400032 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	5.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0244.0030.2128 – MANUT. DO SERV. DE CONVIV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS - SCFV		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.06690001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	19.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>205.500,00</b>



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Município de Passa Sete - Poder Executivo**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 18/12/2024.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 18/12/2024.